

ANEXO X

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

(NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE)

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria nº., de /...../....., publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de..... /...../....., de acordo com *(indicar a Listagem de Eliminação Documental)*, aprovada pelo *(titular)* do (a) *(indicar a instituição arquivística)*, por intermédio do *(indicar o documento de aprovação)*, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado da Bahia, se não houver oposição, o(a) *(indicar a unidade orgânica responsável pela eliminação)* eliminará os documentos relativos *(indicar os conjuntos documentais a serem eliminados)*, do período *(indicar as datas-limite)*, do(a) *(indicar o nome do órgão ou entidade produtor dos documentos a serem eliminados)*.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo do(a) *(indicar o órgão ou entidade)*.

.....
Local e data

.....
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo